

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 247 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
(Publicada no DOE dia 13/09/2023, pág. 75 e 76)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada do SALDO DE RECURSOS DO FEHIDRO 2023 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 242 DE 20 DE JULHO DE 2023, que aprovou pontuação, hierarquização e indicou prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2023 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-MP;

Considerando que foram indicados pela DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 242 DE 20 DE JULHO DE 2023, R\$ 3.333.848,76 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) em projetos ao FEHIDRO 2023 com um saldo de recursos de **R\$ 2.720.066,54** (dois milhões, setecentos e vinte mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 246 DE 20 DE JULHO DE 2023, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de projetos para o SALDO DE RECURSOS do FEHIDRO 2023 (cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada do saldo de recursos do FEHIDRO - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, exercício 2023.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada do saldo de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2023;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo** (CBH-MP) os empreendimentos constantes do **ANEXO 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados no PDC 4 (Ação 3.4.1);

Artigo 3º. A hierarquização dos projetos, indicados e em carteira, para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;



Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE

Secretaria Executiva • CBH-MP

Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP
secretaria@cbhmp.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhmp](https://www.instagram.com/cbhmp) • » [facebook.com/cbhmp](https://www.facebook.com/cbhmp)

» [youtube.com/@cbhmp](https://www.youtube.com/@cbhmp) • » <http://cbhmp.org/app>

» <http://cbhmp.org/>

Artigo 4º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 5º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2023;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP

Jose Benedito Camacho
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Suraya Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/247/2023 de 12/09/2023

Tabela de Pontuação dos Projetos - SALDO FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2023

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE MARACÁI	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA BOA VISTA PARA CONTROLE DE EROSIÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE MARACÁI-SP	24	48	50,00%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL EM TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL ECH-136	20	48	41,67%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONÊS E MATHEUS RIGA DE OLIVEIRA	13	48	27,08%

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/247/2023 de 12/09/2023

Relação dos Empreendimentos Indicados ao SALDO FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2023

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
MUNICÍPIO DE MARACÁI	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA BOA VISTA PARA CONTROLE DE EROSIÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE MARACÁI-SP	Fundo Perdido	4	4.1	951.505,84	135.929,40	1.087.435,24
MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL EM TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL ECH-136	Fundo Perdido	4	4.1	504.798,03	15.639,60	520.437,63
MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONÊS E MATHEUS RIGA DE OLIVEIRA	Fundo Perdido	4	4.1	510.888,34	15.800,68	526.689,02
TOTAIS					1.967.192,21	167.369,68	2.134.561,89

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS 2023	R\$
Total disponível da Cobrança para Investimento (+)	2.720.066,54
Total de Projetos Hierarquizados (-)	1.967.192,21
Saldo de Recursos (+)	752.874,33